

Id:0B620D061A8F1C5B



**PORTARIA Nº 092/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. RENATO BARBOSA LIMA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1225438-SSP/PI e CPF nº 498.405.683-53, para exercer o cargo em ASSESSOR/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
Município 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:07383C9D01F11C5E



**PORTARIA Nº 093/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ELIANE GOMES VILANOVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.534.347-SSP/PI e CPF nº 953.422.903-25, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
Município 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:07383C9D01F11C66



**PORTARIA Nº 094/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.700.922-SSP/PI e CPF nº 066.294.033-47, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
Município 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:089B82155F7B1C96



**PORTARIA Nº 095/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.151.143-SSP/PI, e CPF nº 056.034.653-01, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
Município 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal